



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO AC**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e
Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada
em: <https://www.e-nfs.com.br/riobranco>,
informando o código de verificação.

Código de verificação

3CA3.D249.3D2E

Natureza da operação

ISSQN a Recolher

Data/Hora da emissão

03/01/2018 - 14:00:26

Número da Nota

8528**Prestador de Serviços****ACREDIESEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**

BR-364, 4260,
STA INÊS, Telefone: 67 40095004.
CEP 69907-701 - RIO BRANCO - AC - BRASIL
CPF/CNPJ 04.043.949/0001-20
Email JUNIOR@ACREDIESEL.COM.BR

Inscrição Municipal

1027956

Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

RAIMUNDO ANGELIM VASCONCELOS

CPF/CNPJ

028.209.352-49

Endereço

AV CEARA PALACIO DO COM S, 607, 3258

Bairro

7 BEC, Telefone: 6832234511.

Cep

69918111

Cidade

RIO BRANCO - AC - BRASIL

Email

dpaula1986@gmail.com

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

01-LOCACAO DE VEICULO VENDEDOR: AIRTON RODRIGUES DA CONDICAO DE PAGAMENTO: CONDICAO ESPECIAL Trib Aprox R\$ 645,60 Fed 0,00 Est 211,20 Mun Fonte: IBPT A5G7R1

Serviço: 14.01-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS)

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
4.800,00	1,00	0,00	0,00	4.800,00	5,00	240,00	4.800,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.800,00**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	4.800,00	

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço
- Serviço Tributado no Município: RIO BRANCO
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 15/02/2018
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8528, série: NF, emitido em 03/01/18

